



MEMO 047/2020

Parauapebas, 10 de Julho de 2020.

À DIRETORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.  
Att.: Sr. João Fontana

Assunto: Projeto de Lei.



Solicitamos a Vossa Senhoria, que retire a tramitação segundo o Regimento Interno Art. 197-I o **Projeto de Lei 041/2020** e seu Formato Digital, de autoria da Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, que **Regulamenta o paragrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.472/11 de 09 de dezembro de 2011, que destina dez por cento das vagas na Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira para alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Atenciosamente,

**Francisca Ciza Pinheiro Martins**

Câmara Municipal de Parauapebas  
Francisca Ciza Pinheiro Martins  
VEREADORA  
2017/2020

